

Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

Овјетічо	Reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
DATA	23-10-2023 (14h às 16h)
LOCAL	Videoconferência
Coordenação da Reunião	Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo
Proad N°	9875/2022

LISTA DE PRESENÇA					
NOME	ÁREA				
Desembargadora Teresa Regina Cotosky	Magistrada de segundo grau indicada pelo Tribuna na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ 194/2014 e 283/2019				
Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Magistrada de primeiro grau escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos - Coordenadora				
Juíza do Trabalho Substituta Janice Bastos	Magistrada de primeiro grau eleita por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos				
Fernando de Medeiros Marcon	Servidor indicado pelo Tribunal, na forma inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019				
Geremias Fernandes Irassoque	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, nos termos do inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e letra c do item 1; item 7 do Edital SEAF n. 03/2020				
Carlos Alberto Crispim	Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição				
Flávio Kretzer	Servidor indicado pelo Tribunal, nos termos do § 2°, art. 5° da Resolução CNJ n. 194/2014 e itens 6.7 e 7.1 do Edital SEAP n. 03/2020				
Marcus Vinicius de Lima Oliveira	Diretor-Geral				
Carlos Eduardo Tiusso	Secretário-Geral da Presidência				
Jamile Cury Cecato de Carvalho	Assessora na Secretaria da Corregedoria				
Fabiana Vieira de Linhares	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas				
Juíza do Trabalho Titular Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	Representante da Associação dos Magistrados d Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidado				
Clóvis Miguel Massignani	Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - convidado				
Alécio José Riffel	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças - convidado				
Demilson Dagostim	Assessor na DIGER (Conformidade) - convidado				
Marco Antonio Bazeggio	Coordenador de Estatística - convidado				
Ricardo Hideki Nonaka	Chefe da Seção de Pesquisa e Análise Estatística - convidado				



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

Marcelo Borrini Moretto	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos - Equipe de Apoio			
Gabriela Rotta Gomes	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- Equipe de Apoio			
Ausências justificadas				
Juíza do Trabalho Titular Ângela Maria Konrath	Magistrada indicada pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e da letra b do item 1 do Edital SEAP n. 03/2020			
Gelson Afonso Binotto	Secretário da Corregedoria			
Gustavo Bestetti Ibarra	Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica			
Juiz do Trabalho Substituto Elton Antônio de Salles Filho	Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidado			
Liliane Leite Destri	AJUT convidado			

Assuntos Tratados / Deliberações

A reunião teve como pauta:

- 1) Apresentação pela Secretaria de Orçamento e Finanças sobre o processo de elaboração da proposta orçamentária prévia
- 2) Utilização do quartil da Lotação-Paradigma
- 3) Boletim dos OJs
- 4) Ata da reunião da Comissão de Segurança Permanente de 21-8-2023 (doc. 9) PROAD 5112/2020
- 5) Estudo da Lotação Paradigma dos Oficiais de Justiça nas Centrais de Apoio à Liquidação e Execução CALEX (PROAD 4429/2016)
- 6) Revisão da Lotação Paradigma da Vara do Trabalho de Itapema (<u>PROAD</u> 12943/2023)
- 7) Próxima reunião (Previsto para 15 de dezembro de 2023)

A Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau, abriu a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes.

Após, seguindo a discussão sobre os itens da pauta, passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF, Alécio José Riffel, que, cumprimentando os presentes, iniciou a apresentação referente ao processo de elaboração da proposta orçamentária prévia.

Item 1) Apresentação pela Secretaria de Orçamento e Finanças sobre o processo de elaboração da proposta orçamentária prévia

O Diretor da SEOF ressaltou os principais pontos para elaboração do Planejamento Anual de Contratações, do Ciclo Orçamentário no Tribunal, dos processo de elaboração da Proposta Orçamentária Prévia (POP), dos Limites Referenciais e



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

Proposta Orçamentária (PO), Aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), dos normativos internos, dentre outras, anexo da presente Ata.

Deliberação: A comissão deliberou no sentido de a SEOF/SEGEST providenciar o envio, por e-mail, do material apresentado para os membros da Comissão/Subcomitê para análise com o objetivo de elaborar proposta que melhor atenda à Resolução CNJ n. 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, no que pertine à participação das/os magistradas/os e servidoras/es na construção do orçamento.

A seguir foram analisados os demais itens da pauta:

Item 3) Boletim dos OJs

Processo proveniente da análise do Comitê Gestor Regional do PJe, que submete à Comissão de 1º grau os seguintes pontos para deliberação:

- 1) Se as propostas de melhoria já registradas no CSJT atendem a demanda (doc. 68);
- 2) Indique quais dados de diligência pretendem registrar e se o registro deve ser obrigatório para devolução de mandados;
- 3) Ratifique a informação complementar (doc.64).

O Coordenador de Estatística, Marco Antonio Bazeggio, esclareceu que o sistema automatizado dos Boletins dos Oficiais de Justiça foi homologado e sugeriu encaminhar o sistema para a implantação.

Destacou ainda, que o processo de melhoria dos BEs é contínuo e que a implantação do sistema automatizado não descarta a busca pelo aperfeiçoamento para o registro e obtenção de dados.

Deliberação: A comissão deliberou por sugerir à Administração as seguintes providências com relação aos itens:

- 1) BE OJs automatizado considerando superado o período de homologação do sistema, a Comissão reforça a necessidade do prosseguimento para colocar o sistema em produção pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC, sem embargo de aperfeiçoamentos futuros.
- 2) Quanto às propostas de melhorias e manifestação do Comitê Gestor Regional do PJe, a Comissão sugere o encaminhamento à Coordenadoria de Estatística CEST para análise da possibilidade de implementação das sugestões.



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

Item 4) Ata de reunião da Comissão de Segurança Permanente de 21-8-2023 (doc. 9) PROAD 5112/2020

Processo proveniente da análise Comissão de Segurança Permanente que dos pedidos analisados, foram julgados improcedentes:

- Acompanhamento de agente de segurança quando do cumprimento de mandados com certo grau de periculosidade.
- Participação da Federação em comissões/fóruns específicos criados para lidar com o tema.

Foi sugerido a realização de reunião com representantes dos oficiais de justiça, para que apresentem uma proposta relativa ao aparelhamento e capacitação em consonância com princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

A Juíza Janice Bastos, coordenadora da CALEX de Criciúma (Unidades Judiciárias de Criciúma e Araranguá), ressaltou a importância do envolvimento da Escola Judicial para a capacitação/qualificação dos OJs, principalmente quanto à realização dos convênios, e se colocou à disposição para auxiliar na consulta que se fizerem necessárias.

Deliberação: Foi deliberado no sentido de a SEGEST entrar em contato com os representantes da categoria dos Oficiais de Justiça, para que eles apresentem proposta relativa ao aparelhamento e capacitação em consonância com princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, conforme sugerido.

Item 5) Estudo da Lotação Paradigma dos Oficiais de Justiça nas Centrais de Apoio à Liquidação e Execução - CALEX (PROAD 4429/2016)

Foi ressaltado que em decorrência da criação das 14 Centrais de Apoio à Liquidação e Execução - CALEX (Balneário Camboriú, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Rio do Sul, São José, Tubarão, Extremo-Oeste e Meio-Oeste), foram alocados 14 servidores servidores exercentes do cargo em comissão de Diretor de Central, CJ-1; 60 servidores exercentes da função comissionada de Assistente de Cálculo, FC-5; e 12 servidores exercentes da função comissionada de Assistente-Chefe de Apoio à CALEX, FC-4, sendo que a maioria dos servidores lotados na CALEX são originários das unidades judiciárias que fazem parte da respectiva jurisdição.

Sendo assim é necessário atualizar a tabela de lotação paradigma com a inclusão desses servidores.

A Juíza Coordenadora da Comissão, ressaltou que os dados da planilha da Lotação Paradigma - Varas do Trabalho atualizada em 11/9/2023 **apresentou a lotação atual total de**



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

620 servidores, e a planilha atualizada em 16/10/2023 **apresentou a lotação atual total de 575 servidores**, conforme planilhas a seguir, respectivamente:

LOTAÇÃO PARADIGMA - VARAS DO TRABALHO								
Vara do Trabalho	The second secon	200.500		TC	IPS	Ampliação	Prazo Ampliação	
Amount Otalina	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	The state of the s	E 49/	06.1	E	1 ano	
	10450	-			and the second second		Indefinido	
							Indefinido	
							1 ano	
							Indefinido	
				-	-		1 ano	
	730			THE RESERVE TO SHARE THE PARTY OF THE PARTY	-		1 ano	
Brusque - 01a Vara	8	11	3	59%	107,3	Sim	1 ano	
Brusque - 02a Vara	8	11	3	54%	95,5	Sim	1 ano	
Caçador - 01a Vara	7	9	2	46%	135,9	Não		
Canoinhas - 01a Vara	8	9	1	48%	144,6	Não	-	
Chapecó - 01a Vara	9	10	1	42%	176,7	Não	- 2	
Chapecó - 02a Vara	9	10	1	37%	169,8	Não		
Chapecó - 03a Vara	9	10	1	50%	145,6	Não	-	
Chapecó - 04a Vara	9	10	1	49%	153,8		-	
Concórdia - 01a Vara	177	10	0	48%	126,5	Não	2.5	
Criciúma - 01a Vara	9	11	2	57%	161,8	Sim	Indefinido	
					_		1 ano	
		10	1	63%	117,5	Sim	1 ano	
Curitibanos - 01a Vara		7		33%	160,1	Não	73	
Florianópolis - 01a Vara	9	11	2	55%	130,9	Sim	1 ano	
Florianópolis - 02a Vara	9	11	2	53%	137,7	Não	- 1	
Florianópolis - 03a Vara	9	11	2	58%	140,2	Sim	Indefinido	
Florianópolis - 04a Vara	9	11	1	58%	135,9	Sim	Indefinido	
Florianópolis - 05a Vara	9	9	0	61%	152,7	Sim	Indefinido	
Florianópolis - 06a Vara	9	11	2	56%	150,2	Sim	Indefinido	
Florianópolis - 07a Vara	9	11	2	61%	136,0	Sim	Indefinido	
Fraiburgo - 01a Vara	8	7	-1	16%	164,7	Não	*3	
Imbituba - 01a Vara	7	9	2	39%	156,1	Não	73	
Indaial - 01a Vara	7	9	2	71%	70,8	Sim	1 ano	
Itajai - 01a Vara	8	9	1	45%	183,1	Não	- 1	
Itajai - 02a Vara	8	10	2	47%	161,0	Não	0.43	
Itajai - 03a Vara	8	10	2	55%	131,6	Sim	1 ano	
Itapema - 01a Vara	8	9	1	86%	26,6	Sim	1 ano	
Jaraguá do Sul - 01a Vara	9	10	1	60%	161,0	Sim	1 ano	
Jaraguá do Sul - 02a Vara	9	11	2	58%	190,1	Sim	Indefinido	
Joaçaba - 01a Vara	12	13	1	31%	174,6	Não	-	
Joinville - 01a Vara	11	12	1	54%	227,9	Sim	Indefinido	
Joinville - 02a Vara	11	12	1	44%	180,8	Não	723	
Joinville - 03a Vara	11	12	1	46%	194,0	Não	*3	
Joinville - 04a Vara	11	12	1	47%	201,2	Não	- 23	
Joinville - 05a Vara	11	12	1	37%	205,1	Não		
Lages - 01a Vara	10	9	-1	53%	178,0	Sim	Indefinido	
Lages - 02a Vara	10	9	-1	43%	150,6	Não	**	
Lages - 03a Vara	10	9	-1	44%	130,0	Não	1783	
Mafra - 01a Vara	11	12	1	30%	175,4	Não		
Navegantes - 01a Vara	9	14	5	43%	113,5	Não	10-9	
Palhoça - 01a Vara	11	12	1	57%	173,5	Sim	1 ano	
Rio do Sul - 01a Vara	9	9	0	58%	117,4	Sim	1 ano	
Rio do Sul - 02a Vara	9	9	0	55%	118,5	Sim	1 ano	
São Bento do Sul - 01a Vara	7	9	2	42%	128,0	Não	-	
São José - 01a Vara	9	9	0	39%	171,1	Não		
São José - 02a Vara	9	9	0	62%	165,9	Sim	Indefinido	
São José - 03a Vara	9	10		58%	155,9	Sim	Indefinido	
	9	10	1	47%		Não		
				63%			1 ano	
					-		-	
					_		-	
		11	-2	12%	232,9	Não	-	
Videira - 01a Vara	13	1.1						
Videira - 01a Vara Xanxerê - 01a Vara	13	13	2	43%	182,4	Não	-	
	Araranguá - 01a Vara Balneário Camboriú - 01a Vara Balneário Camboriú - 02a Vara Blumenau - 02a Vara Blumenau - 02a Vara Blumenau - 02a Vara Blumenau - 03a Vara Blumenau - 04a Vara Blumenau - 04a Vara Brusque - 01a Vara Brusque - 01a Vara Caçador - 01a Vara Capolinhas - 01a Vara Chapecó - 01a Vara Chapecó - 01a Vara Chapecó - 03a Vara Chapecó - 04a Vara Chapecó - 04a Vara Chapecó - 04a Vara Criciúma - 01a Vara Criciúma - 01a Vara Criciúma - 01a Vara Criciúma - 03a Vara Criciúma - 03a Vara Florianópolis - 04a Vara Florianópolis - 05a Vara Ilorianópolis - 05a Vara Ilagia - 01a Vara Ilagia - 01a Vara Ilagia - 01a Vara Ilagia - 01a Vara Jaraguá do Sul - 01a Vara Joinville - 01a Vara Joinville - 01a Vara Joinville - 04a Vara Joinville - 05a Vara Lages - 01a Vara Ilages - 01a Vara Río do Sul - 01a Vara Río do Sul - 01a Vara Río do Sul - 01a Vara São Bento do Sul - 01a Vara São José - 01a Vara São José - 01a Vara São Miguel do Oeste - 01a Vara Tubarão - 01a Vara	Vara do Trabalho Lotação Paradigma Araranguá - O1a Vara 8 Balneário Camboriú - O2a Vara 10 Balneário Camboriú - O2a Vara 10 Blumenau - O2a Vara 8 Blumenau - O2a Vara 8 Blumenau - O3a Vara 8 Blumenau - O4a Vara 8 Blumenau - O2a Vara 8 Brusque - O1a Vara 8 Caçador - O1a Vara 7 Canoinhas - O1a Vara 9 Chapecó - O1a Vara 9 Criciúma - O1a Vara 9 Criciúma - O1a Vara 9 Criciúma - O1a Vara 7 Florianópolis - O1a Vara 9 Florianópolis - O1a Vara 9 Florianópolis - O3a Vara 9 Florianópolis - O5a Vara 9 Florianópolis - O5a Vara	Vara do Trabalho Loteção Paradigme Loteção atual Araranguá - Ola Vara 8 11 Balneário Camboriú - Ola Vara 10 11 Balmeário Camboriú - Ola Vara 10 11 Blumenau - Ola Vara 8 12 Brusque - Ola Vara 8 11 Brusque - Ola Vara 8 11 Brusque - Ola Vara 8 11 Brusque - Ola Vara 9 10 Cagodor - Ola Vara 9 10 Chapecó - Ola Vara 9 10 Chidima - Ola Vara 9 10	Vara do Trabalho	Vars do Trabalho	Vara do Trabelho	Vars do Trabalho	



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

				ARAS DO TRABALHO)	9 9		le contraction of the contractio
rupo	Vara do Trabalho	Lotação	Lotação	déficit /	TC	IPS	Ampliação	Prazo
2	Araranguá - 01a Vara	8	10	2	64%	96,1	Sim	1 ano
3	Balneário Camboriú - 01a Vara	10	11	1	54%	194,0	Sim	Indefinido
3	Balneário Camboriú - 02a Vara	10	11	1	60%	222,9	Sim	Indefinido
2	Blumenau - 01a Vara	8	10	2	71%	96,6	Sim	1 ano
2	Blumenau - 02a Vara	8	11	3	65%	135,9	Sim	Indefinido
2	Blumenau - 03a Vara	8	10	2	68%	108,2	Sim	1 ano
2	Blumenau - 04a Vara	8	11	3	62%	114,8	Sim	1 ano
2	Brusque - 01a Vara	8	10	2	59%	107,3	Sim	1 ano
2	Brusque - 02a Vara	8	10	2	54%	95,5	Sim	1 ano
2	Caçador - 01a Vara	7	7	0	46%	135,9	Não	7.5
2	Canoinhas - 01a Vara	8	8	0	48%	144,6	Não	=0
2	Chapecó - 01a Vara	9	9	0	42%	176,7	Não	
2	Chapecó - 02a Vara	9	9	0	37%	169,8	Não	-
2	Chapecó - 03a Vara	9	9	0	50%	145,6	Não	
2	Chapecó - 04a Vara	9	9	0	49%	153,8	Não	53
2	Concórdia - 01a Vara	10	10	0	48%	126,5	Não	20
2	Criciúma - 01a Vara	9	9	0	57%	161,8	Sim	Indefinido
2	Criciúma - 02a Vara	9	9	0	67%	133,4	Sim	1 ano
2	Criciúma - 03a Vara	9	9	0	63%	117,5	Sim	1 ano
2	Curitibanos - 01a Vara	7	7	0	33%	160,1	Não	-
2	Florianópolis - 01a Vara	9	10	1	55%	130,9	Sim	1 ano
-					-	-		1 ano
2	Florianópolis - 02a Vara	9	10	1	53%	137,7	Não	7
2	Florianópolis - 03a Vara	9	10	1	58%	140,2	Sim	Indefinido
2	Florianópolis - 04a Vara	9	10	2	58%	135,9	Sim	Indefinido
2	Florianópolis - 05a Vara	9	9	0	61%	152,7	Sim	Indefinido
2	Florianópolis - 06a Vara	9	10	1	56%	150,2	Sim	Indefinido
2	Florianópolis - 07a Vara	9	10	1	61%	136,0	Sim	Indefinido
1	Fraiburgo - 01a Vara	8	6	-2	16%	164,7	Não	- 26
2	Imbituba - 01a Vara	7	8	1	39%	156,1	Não	
1	Indaial - 01a Vara	7	8	1	71%	70,8	Sim	1 ano
3	Itajai - 01a Vara	8	8	0	45%	183,1	Não	- 40
3	Itajai - 02a Vara	8	9	1	47%	161,0	Não	- 83
3	Itajai - 03a Vara	8	9	1	55%	131,6	Sim	1 ano
3	Itapema - 01a Vara	8	9	1	86%	26,6	Sim	1 ano
3	Jaraguá do Sul - 01a Vara	9	10	1	60%	161,0	Sim	1 ano
3	Jaraguá do Sul - O2a Vara	9			58%	190,1	Sim	Indefinido
4		12	10	1	31%			indefinido
	Joaçaba - 01a Vara		12	0		174,6	Não	
3	Joinville - 01a Vara	11	11	0	54%	227,9	Sim	Indefinido
3	Joinville - 02a Vara	11	11	0	44%	180,8	Não	- 50
3	Joinville - 03a Vara	11	11	0	46%	194,0	Não	20
3	Joinville - 04a Vara	11	11	0	47%	201,2	Não	7.5
3	Joinville - 05a Vara	11	11	0	37%	205,1	Não	57
3	Lages - 01a Vara	10	9	-1	53%	178,0	Sim	Indefinido
3	Lages - 02a Vara	10	9	-1	43%	150,6	Não	- 1
3	Lages - 03a Vara	10	9	-1	44%	130,0	Não	70
4	Mafra - 01a Vara	11	11	0	30%	175,4	Não	- 2
2	Navegantes - 01a Vara	9	13	4	43%	113,5	Não	
4	Palhoça - 01a Vara	11	12	1	57%	173,5	Sim	1 ano
2	Rio do Sul - 01a Vara	9	9	0	58%	117,4	Sim	1 ano
2	Rio do Sul - O2a Vara	9		1	55%	118,5	Sim	1 ano
2		7	10		42%	128,0	Não	1 0110
	São Bento do Sul - 01a Vara		8	1				
2	São José - 01a Vara	9	9	0	39%	171,1	Não	1.4.6.14
2	São José - 02a Vara	9	9	0	62%	165,9	Sim	Indefinido
2	São José - 03a Vara	9	10	1	58%	155,9	Sim	Indefinido
2	São Miguel do Oeste - 01a Vara	9	9	0	47%	153,3	Não	13
1	Timbó - 01a Vara	7	8	1	63%	91,8	Sim	1 ano
2	Tubarão - 01a Vara	7	8	1	53%	124,4	Não	27
2	Tubarão - 02a Vara	7	8	1	52%	119,0	Não	23
4	Videira - 01a Vara	13	11	-2	12%	232,9	Não	93
-				10.077		and the second second		
3	Xanxerê - 01a Vara	11	11	0	43%	182,4	Não	20



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

Foi esclarecido que a divergência de números decorre do impacto da criação das CALEX e respectivas lotações dos servidores nas unidades, sendo necessário definir a inclusão das CALEX e a publicação das planilhas completas.

A juíza representante da AMATRA 12, Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues, e a Juíza coordenadora da Comissão, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, solicitaram que na complementação da lotação dos servidores Ida CALEX não sejam eles retirados/deslocados das Varas do Trabalho, visto que com a saída dos calculistas das Varas, a carga de trabalho dos que permaneceram aumentou, uma vez que uma parcela das atividades que eles realizavam nas Unidades de origem não foram transferidas à CALEX, tendo que ser assumidas pelos que ficaram.

Deliberação: A comissão deliberou por sugerir à Administração, que considerando a proximidade do encerramento do ano, a atualização dos cálculos da Resolução CNJ n. 219/2016 para o último triênio (2021-2023), bem como os estudos para atualização da forma de cálculo da lotação paradigma para adequação às CALEX, se aguarde até por volta de fevereiro/2024, a finalização dos estudos e dos cálculos da lotação paradigma para avaliar os quartis de desempenho em conjunto com as demais Unidades (assunto tratado no item seguinte '2').

A comissão também deliberou por sugerir à Administração, que provisoriamente, para fins de publicação e transparência da lotação paradigma as seguintes providências:

<u>Lotação Paradigma - Oficiais de Justiça:</u> A inclusão de uma coluna na planilha indicando a CALEX que as unidades estão vinculadas.

<u>Lotação Paradigma - Servidores:</u> A inclusão de linhas na planilha informando a lotação atual das 14 CALEX (Balneário Camboriú, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Rio do Sul, São José, Tubarão, Extremo-Oeste e Meio-Oeste).

Item 2) Utilização do quartil da Lotação-Paradigma

O pedido foi incluído em pauta para análise da utilização do terceiro quartil (Q3) ou do segundo quartil (Q2) previsto no art. 6º da Resolução CNJ n. 219/2016.

Sobre a definição da lotação paradigma, destaca-se que a Resolução CNJ n. 219/2016, em seu art. 6°, §§ 2° e 3°, recomenda o uso do 3° quartil, facultando ao Tribunal



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

optar pela adoção do 2º quartil quando a aplicação do quartil de melhor desempenho (terceiro quartil) ensejar lotação paradigma significativamente inferior à lotação existente.

Foi ressaltado que a lotação paradigma está definida no estudo do PROAD <u>4429/2016</u>, <u>marcador n. 592</u>, e também já teve deliberação desta administração para utilização do terceiro quartil (Q3) para o ano de 2023. Não obstante, para fins da disponibilização de cargos liberados pelo CSJT para provimento no Tribunal, foi utilizado o segundo quartil (Q2), nos termos da decisão do Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, <u>marcador n. 597</u>.

Deliberação: A comissão deliberou por sugerir à Administração, que considerando a proximidade do encerramento do ano, a atualização dos cálculos da Resolução CNJ n. 219/2016 para o último triênio (2021-2023), bem como os estudos para atualização da forma de cálculo da lotação paradigma para adequação às CALEX, se aguarde até por volta de fevereiro/2024, a finalização dos estudos e dos cálculos da lotação paradigma para avaliar os quartis de desempenho em conjunto com as demais Unidades.

Item 6) Revisão da Lotação Paradigma da Vara do Trabalho de Itapema (<u>PROAD 12943/2023</u>)

Ante a similaridade do assunto já tratado nos itens da pauta de nº 5 e 2, a comissão deliberou por aguardar a finalização dos estudos e dos cálculos para avaliação em conjunto com as demais Unidades, tal como sugerido anteriormente:

Deliberação: A comissão deliberou por sugerir à Administração, que considerando a proximidade do encerramento do ano, a atualização dos cálculos da Resolução CNJ n. 219/2016 para o último triênio (2021-2023), bem como os estudos para atualização da forma de cálculo da lotação paradigma para adequação às CALEX, se aguarde até por volta de fevereiro/2024 a finalização dos estudos e dos cálculos da lotação paradigma para avaliar em conjunto com as demais Unidades.

Item 7) Próxima reunião

Conforme já previsto no calendário, ficou mantida a data da próxima reunião a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

Encerramento



Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau

Finalizadas as manifestações a Coordenadora da reunião, Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, registrou a data da próxima reunião para o dia 15/12/2023, das 14h às 16h e encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Fechamento da Ata					
DATA	Nome do Redator	RAMAL			
25/10/2023	Marcelo Borrini Moretto	4401			



PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E CICLO ORÇAMENTÁRIO NO TRT DA 12ª REGIÃO

Resolução CNJ nº 347/2020 Portaria PRESI nº 271/2023

Planejamento Anual de Contratações → ações para levantamento, seleção, priorização e programação das contratações necessárias para atender à demanda anual por bens, serviços e obras.



Plano Anual de Contratações - PAC → é o documento resultante, aprovado pela Presidência; instrumento de governança, elaborado e publicado anualmente pelos órgãos, contendo todas as compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício seguinte;



Portaria PRESI nº 271/2023

- → Diretrizes para elaboração e acompanhamento do PAC;
- → Institui o Comitê de Orçamento e Finanças no TRT12.

Considerando:

- → Necessidade de estabelecer parâmetros para a participação de todas as Unidades Judiciárias e Administrativas na elaboração do PAC;
- → Resolução CNJ 195/2014 → distribuição de orçamento entre primeiro e segundo graus;
- → <u>Portaria PRESI 125/2016</u> → confere ao <u>Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição as atribuições previstas no art. 5 da Resolução CNJ 195/2014 GOVERNANÇA COLABORATIVA DO ORÇAMENTO;</u>
 - auxiliar: → captação das necessidades ou demandas;
 - → definição das prioridades;
 - → elaboração da proposta orçamentária;
 - → execução do orçamento, por meio do acompanhamento de projetos,

iniciativas e contratações.



Integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças

- → Secretário(a)-Geral da Presidência;
- → Diretor(a)-Geral, Coordenador (a);
- → Diretor(a) da Secretaria de Orçamento e Finanças, Subcoordenador (a);
- → Diretor(a) da Secretaria Administrativa;
- → Diretor(a) da Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- → Assessor(a) Jurídico(a) da Presidência.

Competência:

- → Coordenar a elaboração e acompanhamento do PAC;
- → Auxiliar a Alta Administração nas decisões relativas às contratações;
- → Alinhar a Política de Contratações com o Plano Estratégico e as prioridades do TRT 12;
- → Propor ou opinar na definição de papéis e responsabilidades dos gestores da área de contratações;
- → Coordenar a elaboração e monitorar o desempenho do PAC;
- → Apreciar o PAC antes de sua aprovação pela Presidência do Tribunal;
- → Promover a revisão e o estabelecimento das metas específicas, a serem aprovadas pela Presidência;

<u>DIGER atua como Unidade</u> <u>de Apoio Executivo (UAE):</u>

→ responsável pela gestão administrativa do Comitê e que cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado



Elaboração do PAC pelas Unidades Gestoras de Orçamento (coleta de demandas)

UGO's:

- \rightarrow SEGEJUD \rightarrow SEGEST
- \rightarrow SECOM \rightarrow SETIC
- \rightarrow SGP \rightarrow SECAD
- \rightarrow SEOF \rightarrow CPJUD
- → ESCOLA → SAÚDE
- → Demais Unidades que tiverem a alocação de dotação orçamentária própria pela Administração.

O PAC deverá conter, no mínimo:

- → o código de item;
- → a unidade requisitante do item;
- → a quantidade a ser adquirida ou contratada;
- → a descrição sucinta do objeto;
- → a justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação;
- → a estimativa preliminar do valor;
- → o grau de prioridade da compra ou contratação (alto / médio / baixo);
- → a data estimada para a compra ou contratação.



Etapas e Prazos do PAC

UGO's fazem o lançamento das necessidades de bens, serviços e obras a serem contratados ou prorrogados no exercício seguinte na forma indicada pela DIGER, até 30 de abril.

DIGER publica o PAC no Portal do TRT12 até 30 de outubro.

Aprovada a LOA, se houver alterações, PAC republicado em até 15 dias.



Ciclo Orçamentário

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

- Não há participação efetiva na sua elaboração por parte do Tribunal.
- Estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.
- Entre outros itens, a LDO:
 - → Determina o nível de equilíbrio geral entre receitas e despesas;
 - → Traça regras para as despesas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - → Autoriza o aumento de despesas com pessoal.



Etapas Iniciais do Planejamento Orçamentário

Estrutura Física da Justiça do Trabalho

- → Orientações da SEOFI/CSJT via Ofício Circular;
- → Visa ao planejamento orçamentário do exercício seguinte e à atualização da base de dados do CSJT. Base para os limites da proposta orçamentária do exercício seguinte;
- → Informar, via SIGEO-JT, quantitativos de servidores, magistrados, cargos, funções, imóveis ocupados, dentre outras informações. Envolve SGP, CPO e NULAD (pode envolver outras áreas, a depender da informação solicitada);
- → Prazos, via de regra, entre Maio e Junho.

Fase Qualitativa no Sistema SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento)

- → Orientações da SEOFI/CSJT via Ofício Circular;
- → Refere-se à inclusão ou a revisão de ações que farão parte do Orçamento do exercício seguinte;
- → Preenchimento, pela SEOF, via SIOP;
- → Data limite ocorre, via de regra, em Junho.



Elaboração da Proposta Orçamentária Prévia (POP)

Orientações da SEOFI/CSJT

- → Anualmente, no início do mês de maio, o CSJT encaminha Ofício Circular com as orientações:
 - Despesas com Pessoal regras para projeção da folha de pagamento ao longo do exercício;
 - Benefícios regras para projeção anual, com quantitativo de beneficiários e valores per capita;
 - Despesas Gerais indicação do percentual máximo para correção da dotação disponibilizada no exercício anterior;
 - Projetos e Obras regras para alocação de recursos e condicionantes para que sejam efetivamente incluídas na Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho.

<u>Prazos</u>

- → Geralmente o Ofício é recebido em Maio, com prazo de preenchimento e envio da POP, via SIGEO-JT, até meados de Junho;
- → SEOF orienta as UGO's quanto ao preenchimento no SIGEO-JT.



Limites Referenciais e Proposta Orçamentária (PO)

Orientações da SEOFI/CSJT

- → Adequações baseadas nos limites enviados pelo Conselho via Ofício Circular;
- → SEOF informa os limites distribuídos à Administração Superior para a definição dos critérios de adequação. Prazo curtíssimo; sem possibilidade de discussão mais ampla. Efetua os ajustes no SIGEO-JT;
- → É realizada uma cópia da POP e os ajustes são feitos nos itens existentes (há possibilidade de exclusão e criação de novos itens).

Prazos

- → Geralmente, o Ofício é recebido em meados de Julho, com prazo de preenchimento e envio, via SIGEO-JT, ainda no mesmo mês;
- → SEOF realiza a conferência dos itens para conciliar com o total previsto de acordo com os grupos de natureza da despesa, consolidando a proposta e fazendo o seu encaminhamento, via sistema.



Aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Liberação de duodécimos, caso não aprovada a LOA até o início do exercício.

→ Para atender às despesas de natureza continuada/contratual, como energia elétrica, água, limpeza, segurança, etc.

→ Eventuais cortes orçamentários na aprovação da LOA ocasionam, obrigatoriamente, a readequação no planejamento das despesas do exercício.



Créditos Adicionais

Orientações da SEOFI/CSJT via Ofício Circular

- → Com base em Portaria editada pela SOF/MPO;
- → Regras para remanejamento entre ações, GND, limites e forma de pedir;
- → Geralmente ocorre em 3 períodos ao longo do exercício:
 - → Março, Setembro e Novembro (sujeitos a Lei somente até a 2ª etapa)
- → Alterações entre Planos Orçamentários a qualquer tempo até meados de Dezembro;
- → Pode ser COM ou SEM oferecimento de recursos:
- → <u>COM</u>: Ocorre o cancelamento de outras dotações e os valores são transferidos conforme solicitação;
- → SEM: Atendimento das demandas condicionado à disponibilidade orçamentária no CSJT.
 - → Preenchimento, pela SEOF, no sistema SIOP.



Execução Orçamentária

- → As Unidades Gestoras de Orçamento (UGO's) são as responsáveis pelos encaminhamentos dos processos de contratações;
- → Reuniões de alinhamento da Administração Superior do Tribunal com as Unidades Gestoras de Orçamento a cada dois meses:
- → Verificação do andamento dos processos de contratação e sobras de orçamento que poderão ser utilizadas em outras demandas.
- → Alterações (acréscimos e reduções nos valores autorizados às UGO): as alterações necessárias são registradas em ata nas reuniões e, eventuais alterações no intervalo entre as reuniões, são solicitadas em PROAD próprio, analisadas pela DIGER e autorizadas pela Presidência.



Tipos de Orçamento

Despesas Obrigatórias

- → Pessoal;
- → Benefícios (Saúde, Alimentação, Creche, Transporte, Natalidade e Funeral);
- → Assistência Judiciária Gratuita.

Despesas Discricionárias (Manutenção Geral do Tribunal)

- → Programa de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (TIC, Formação Magistrados, Capacitação Servidores);
- → Programa de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública (SECOM).

Emenda Constitucional nº 109/2021

→ Limite de 95% para despesas obrigatórias.

2021	2022	2023	2024
95,03%	94,81%	94,48 %	94,47 %



Regras Gerais para Definição de Valores das Dotações Orçamentárias

→ Preenchimento da estrutura física no SIGEO-JT: de pessoal e de imóveis (base para cálculos dos limites).

PESSOAL

→ Calculado o valor total de Ativos, Inativos e Pensionistas pela SEOFI/CSJT, com base nos valores executados no mês de março do ano anterior anualizados, nas informações da estrutura física preenchidas no sistema SIGEO-JT e nas normas de elaboração da Proposta Orçamentária, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), limitado o seu valor total ao Teto de Gastos (EC nº 95/2016) / Novo Arcabouço Fiscal (LC nº 200/2023) em conjunto com as demais dotações e por Poder (JT).

BENEFÍCIOS

- → Montantes calculados pela SEOFI/CSJT com base nos valores fixados em normativos e quantidade de beneficiários de cada benefício, <u>publicados na página da transparência</u>:
 - → Assistência Médica e Odontológica R\$ 546,00 per capita (Ato CSJT.GP.ASSJUR N° 110/2022);
 - → Auxílio-Alimentação R\$ 1.182,74 per capita (Portaria Conjunta CNJ nº 1/2023);
 - → Assistência Pré-Escolar R\$ 935,22 per capita (Portaria Conjunta CNJ n° 1/2023).



Regras Gerais para Definição de Valores das Dotações Orçamentárias

MANUTENÇÃO GERAL DO TRIBUNAL E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

→ Valor total definido pelo CSJT, como Limites Referenciais para o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), de acordo com as diretrizes definidas na EC nº 95/2016 e, doravante, no Novo Arcabouço Fiscal, LC nº 200/2023, que tem o IPCA como referencial de reajustamento do orçamento.

OBRAS

→ Para a construção de imóveis para a JT, são criados Projetos Orçamentários específicos, após a aprovação das referidas demandas no Plano Plurianual de Obras pelo Tribunal Pleno do próprio Regional, bem como a aprovação dos projetos de engenharia pelo CSJT, nos termos da Resolução CSJT nº 70/2010, que dispõe no âmbito da Justiça do Trabalho, do planejamento de obras. Assim como todas as outras dotações orçamentárias, a aprovação pelo CSJT está condicionada ao limite total de toda a Justiça do Trabalho, imposto pelo agora Novo Arcabouço Fiscal.



23/10/2023

Obrigado!

Alécio José Riffel Diretor da SEOF

(48) 3216-4056

seof@trt12.jus.br